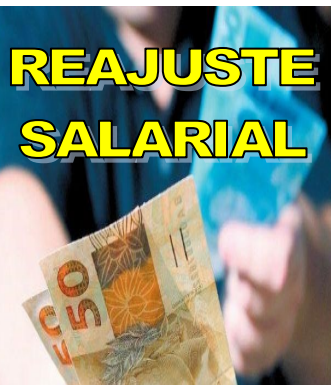




Em assembleia realizada no dia 14/09/2018, na sede do nosso Sindicato, os trabalhadores do setor de Panificação aceitaram a proposta de renovação do acordo coletivo, que terá vigência no período de 01/09/2018 a 31/08/2019. Todos os anos a diretoria do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentos de Santos e Região, trabalha duro, não somente na época da negociação, mas durante o ano inteiro, todos os dias na defesa e ampliação dos direitos dos seus representados. E as dificuldades são maiores a cada ano. Atualmente o país

PARA TRABALHADORES DOS SETORES DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA

passa por um período de turbulência e incertezas, o que dificulta ainda mais nossa missão de avançar nas conquistas para os trabalhadores. Somente com muito empenho e apoio dos trabalhadores conseguimos um resultado satisfatório, com reajuste acima da maioria dos índices de correção e aumento real dos salários. Confira abaixo os principais itens do acordo:

- Reajuste de 4,5% dos salários
 - Piso Padeiro, Confeiteiro e Gerentes: R\$ 1.672,00
 - Piso demais funções: R\$ 1.149,50
 - Implantação do Triênio de 1,5%
 - Prêmio (PLR): R\$ 230,00
 - Manutenção das cláusulas anteriores.
- A partir de 01/09/2018, os trabalhadores com mais de 3

anos de registro em carteira, terão direito a receber o Triênio, um adicional de 1,5% do salário mensalmente, refletindo inclusive nos demais vencimentos como férias e 13°.

Em breve visitaremos as empresas de panificação para distribuição gratuita de cópia do novo acordo coletivo aos trabalhadores, para que todos possam saber dos seus direitos e exigir o cumprimento integral por parte dos empregadores.

Mais uma vez agradecemos pelo apoio e convidamos a todos a conhecerem o seu Sindicato e se tornem sócios, para que possam utilizar nossos serviços de assistência ao trabalhador. Veja abaixo alguns de nossos serviços!

- Assistência Odontológica gratuita
- Especialidades Médicas com até 50% de desconto
- Assistência Jurídica

VOCÊ TAMBÉM PODER SER ASSOCIADO. CONFIRA!

Em reunião de diretoria realizada no dia 14/09/2018, após deliberação dos presentes, ficou instituída a figura do "SÓCIO CONTRIBUINTE" que, independente da sua categoria profissional poderá associar-se ao Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Santos e Região, o qual terá direito a todos os benefícios sociais oferecidos por esta entidade aos seus associados da categoria profissional, confira abaixo normas e condições:

- 1º - VALOR DA MENSALIDADE: O valor da mensalidade para sócios contribuintes será de R\$ 40,00 sem direito a inclusão de dependentes.
- 2º - ELETIVIDADE: O sócio contribuinte, não poderá votar nem ser votado nas eleições para escolha da diretoria do sindicato.
- 3º - ESTRUTURA: O sócio contribuinte poderá usufruir de toda estrutura e

benefícios oferecidos aos sócios regulares do Sindicato da Alimentação.

O Sindicato da Alimentação, em sua tradição em assistência aos trabalhadores, estende solidariamente a trabalhadores que não tem amparo a estes serviços, por acreditar com isso estar contribuindo para a sociedade como um todo. Portanto companheiro, compartilhe esta informação a pessoas que necessitam deste amparo, assim como o seu Sindicato, você estará trabalhando na construção de uma sociedade mais igualitária.

ASSOCIE-SE
ASSOCIE-SE
ASSOCIE-SE

SINDICATO VISITA TRABALHADORES DA EMPRESA KASKIM EM JACUPIRANGA-SP

No dia 25 de agosto a diretoria do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Santos e Região, reuniram-se com os trabalhadores da empresa Kaskin Industria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda, devido estar ocorrendo diversas irregularidades na empresa, como: piso salarial pago abaixo da categoria, não pagamento de

PLR, cesta básica, etc. A diretoria foi muito bem recepcionada pelos trabalhadores, inclusive já contatamos a direção da empresa para agendarmos uma reunião.

“O trabalho não pode ser uma lei sem que seja um Direito”

**ASSOCIE-SE
AO
SINDICATO
E
FORTALEÇA A
LUTA DE TODA
A
CATEGORIA.**

CRECEM O NÚMERO DE DENÚNCIAS DE TRABALHADORES SOLICITADAS AO SINDICATO APÓS REFORMA TRABALHISTA



Após a reforma trabalhista, cresceu o número de denúncias recebidas no Sindicato, enviamos todas para o Minis-

tério do Trabalho e estamos aguardando as fiscalizações. As principais denúncias são: jornada de trabalho, folgas aos domingos, não recolhimento de FGTS, entre outras. Muitas empresas não respeitam os direitos dos trabalhadores, deixando de cumprir com a Convenção Coletiva de Trabalho. Empresas dos seto-

res de panificação e confeitaria são campeãs em reclamações, uma das irregularidades que verificamos é a falta do pagamento do seguro de vida dos empregados, um benefício conquistado pelo Sindicato, para indenizar o trabalhador ou a família do mesmo.

SINDICATO PROMOVEU AÇÃO TRABALHISTA FAVORECENDO TRABALHADORES

Mais uma ação trabalhista acompanhada pelo Escritório Coelho Advogados que faz parte do departamento jurídico do Sindicato da Alimentação que teve êxito, favorecendo quatro trabalhadoras da empresa LORELAN INDUSTRIA & COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, em julho/2018 as colaboradoras procuram nosso departamento jurídico devido a empresa não estar cumprindo com a Convenção Coletiva de trabalho e CLT, as reclamantes foram dispensadas da empresa sem justa causa, informalmente

(sem o fornecimento de guias e ou Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho) em 30/04/2018.

Nosso Jurídico entrou com uma liminar para que as colaboradoras pudessem sacar o FGTS e acessar o seguro desemprego.

Estamos aguardando julgamento para liberação de verbas rescisórias.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO JURÍDICO NA SEDE

3ª—FEIRA—DR. DANIEL / DR. BENTO
09H30 AS 11H30

4ª—DR. MARCUS—10H30 AS 11H30

6ª—DR. NELSON—10H30 AS 11H30

DENUNCIE AO SINDICATO!

EXIJA SEUS
DIREITOS.
DIGA NÃO
AO TRABALHO
PRECÁRIO NAS
EMPRESAS!



SE SUA EMPRESA NÃO GARANTE SEUS DIREITOS, DENUNCIE.

LIGUE: (13) 3234-9393 OU 3234-9486

NEGOCIAÇÕES DE REAJUSTES SALARIAIS

O reajuste salarial 2018-2019 dos trabalhadores das empresas da categoria, cuja data-se é em 01/09 já estão em negociação, confira nossa agenda:

**"Pagai ao trabalhador seu salário, antes que seu suor seque."
(Maomé)**

01/09/2018	1ª RODADA	LATICÍNIOS
06/09/2018	1ª RODADA	PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA
10/09/2018	1ª RODADA	INORGANIZADOS
12/09/2018	1ª RODADA	TORREFAÇÃO E MOAGEM CAFÉ
18/09/2018	2ª RODADA	LATICÍNIOS
24/09/2018	2ª RODADA	TORREFAÇÃO E MOAGEM CAFÉ
24/09/2018	3ª RODADA	CACAU, MASSAS
24/09/2018	2ª RODADA	ÓLEOS VEGETAIS
02/10/2018	4ª RODADA	CACAU, MASSAS

SAIBA A VANTAGEM EM ASSOCIAR-SE AO SINDICATO



Já parou para pensar de como seria se não houvesse um Sindicato lhe representando? Pois bem, citaremos alguns pontos importantes:

- **SALÁRIO:** O Sindicato negocia um piso salarial para cada categoria, sem o Sindicato negociando seu salário você receberia apenas salário mínimo e dependeria do Patrão para receber reajuste;

- **PLR:** O Sindicato negocia a implantação de PLR (participação nos Lucros e Resultados) e impõe multa para as empresas que não cumprem. Sem o Sindi-

cato para negociar seu PLR o Patrão só pagaria se quisesse;

- **CESTA BÁSICA:** O Sindicato negocia o valor de cesta básica, sem o Sindicato o trabalhador não receberia;

- **ADICIONAL NOTURNO:** O Sindicato negocia percentual de adicional noturno para cada categoria. Sem o Sindicato a empresa não teria obrigatoriedade em pagar acima do estabelecido em lei;

- **HORAS EXTRAS:** O Sindicato negocia percentuais de horas extras. Sem o Sindicato a empresa não pagaria e o trabalho se tornaria ainda mais exaustivo;

- **BENEFÍCIOS:** O Sindicato negocia benefícios em convenção coletiva de trabalho, como seguro de vida, convenio médico. Sem o Sindicato, as empresas não

seriam obrigadas a pagar esses benefícios.

- **HOMOLOGAÇÕES:** O Sindicato confere sua Rescisão de Contrato de trabalho garantindo seus direitos. Sem o Sindicato existe um risco da sua rescisão de contrato estar com os valores equivocados.

É importante que cada trabalhador procure o Sindicato para saber seus direitos, assim os patrões não poderão deixar de cumprir com o que determinamos nas convenções coletivas de trabalho, pois o trabalhador será mais informado e participativo, podendo reivindicar ainda mais melhorias.

O trabalhador sempre questiona quanto ao desconto das contribuições, porém muitas vezes não sabem o real trabalho do Sindicato, se iludem através da

CONVÊNIOS



O Sindicato dispõe de assistência odontológica, médico do trabalho, assistência jurídica gratuitamente em nossa sede para atender aos associados da categoria seus dependentes.

Além de manter parcerias de Convênios com Médicos de diversas especialidades, Clínicas e Laboratórios, despachantes, universidades, temos também parceria com empresa de turismo que oferecem descontos especiais para o associado aproveitar suas férias.



mídia em acreditar que Sindicatos só servem para atrapalhar e nada fazem. Não! A verdade é que o Sindicato esta aqui para defender o direito do trabalhador e para isso precisamos estarmos todos unidos, e não deixarmos que todos direitos conquistados sejam perdidos a ponto de voltarmos a escravidão. Estamos a disposição para atender cada trabalhador. Visite nossa sede, aqui poderemos esclarecer suas duvidas, auxiliá-los e orientá-los.

“DIA DA FAMÍLIA” E “PROGRAMA RECOMPENSAR”, FORAM OS DESTAQUES NA EMPRESA BUNGE/PACIFICO EM SETEMBRO/2018



Novidades agitaram o último trimestre na Bunge/Pacífico. Além do ritmo de trabalho e demanda de produtos acabados e movimentação da matéria-prima terem aumentado consideravelmente após a greve dos caminhoneiros, outros fatos chamaram a atenção dos trabalhadores na fábrica. A visita da planta tem sido frequente por diretores e gerentes de várias áreas da organização Bunge, o que nos leva a entender a importância do moinho Pacífico para as pretensões comerciais

da Bunge. Ocorreu no mês de julho, um evento denominado “dia da família”, que contou com a participação de além dos colaboradores Bunge, a de seus familiares que puderam conhecer parte da fábrica e instalações em visitas monitoradas pelos setores. A ideia era integrar os familiares a realidade e o dia a dia dos seus colaboradores, como sempre, em ênfase a segurança. No setor de carregamento do trigo foram instalados dispositivos operacionais que praticamente eliminaram a emissão de pó, que causavam enormes dificuldades aos trabalhadores expostos. Investimentos em bem estar e segurança dos trabalhadores sempre serão cobrados e apoiados pelo Sindicato. Por fim, mas não menos importante, no dia 14/09, foi pago o valor de 42% do salário nominal a cada trabalhador participante do programa Recompensar (PLR), como adiantamento, conforme estabelecido nas regras do referido programa. Lembramos que em comparação ao mesmo pagamento realizado nas mesmas condi-

ções do ano passado, o valor foi quase 3 vezes maior, o que nos incentiva a buscar ganhos ainda maiores no final do programa.

MUDANÇA DE HORÁRIO NO SETOR DE ARMAZÉM DO MOINHO PAULISTA

Buscando qualidade de vida e para que o trabalhador possa buscar uma diversão aos sábados a noite, os trabalhadores solicitaram uma alteração na jornada de trabalho aos sábados. Com o horário normal findando as 22 horas o trabalhador não tinha opções de lazer, por exemplo, ir a uma festa ou a um casamento, etc... Depois do acordo entre as partes (Sindicato, Trabalhador e Empresa) ficou acertado um ajuste de horário que beneficiaria a todos envolvidos no setor de armazém.

CARGILL AGRÍCOLA

Em assembleia realizada no dia 21/08/2018 na porta da Empresa Cargill, com a presença maciça dos trabalhadores da Empresa, e a presença do Presidente Adelson Vilanova e Vice Presidente Luciano Gomes e os Diretores José dos Santos Alves e José Leones, representantes do Sindicato da Alimentação, foi assinada a Convenção Coletiva de Trabalho referente ao período de 2017/2018, que já se arrastava a algum tempo sem chegarmos a um acordo. Ficou acertado também o pagamento da taxa negocial pelos trabalhadores da citada empresa em duas parcelas e por fim foi assinado o acordo do P.P.R 2018/2019.

A direção do Sindicato agradece a todos os trabalhadores presentes na Assembleia pelo alto nível e pela atenção e compreensão de todos presentes.

TRABALHADORES DA LOUIS DREYFUS CONTINUAM COM O ACORDO COLETIVO PENDENTE

Prosseguem as negociações das Convenções Coletivas de Trabalho 2018/2019 para as categorias cuja data-base é em 01/09, porém no ano passado os trabalhadores da Louis Dreyfus não tiveram o acordo coletivo de trabalho renovado. E para darmos andamento nos acordos será necessário fechar a competência 2017/2018 e iniciarmos as negociações para a vigência 2018/2019.

Contamos com a colaboração de todos os trabalhadores.

WHATSAPP SINDICATO



(13) 99763-4276

Atualize seu cadastro de associado através do nosso whatsapp.

www.stiasantos.com.br

EXPEDIENTE



O HT é um Boletim informativo quinzenal do Sindicato Trab. Ind. Alimentação de Santos e Região. Situado na Av. Campos Salles, 73 em Santos
Fone (13) 3234-9393/ 3234-9486
Presidente: Adelson Vilanova
Impressão: MPM Gráfica